



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.902.446/0001-65, situada na Rua Osorio Brasileiro, 11, Palmital/Pr, neste ato representado pelo Srº **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.332.622-2 e inscrito no CPF sob nº. 023.702.159-50, residente e domiciliado na Rua Osorio Brasileiro, 11, Palmital/Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 063/2013.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 17/06/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de junho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 17 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
VIEIRA E RETECHESKI LTDA


Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Márcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

  
\_\_\_\_\_  
Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342.959-20

Justiça Federal, onde o candidato realizou nos 3 (três) últimos anos:  
 XII - Compromisso de excelência acadêmica  
 XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos

**UNIÃO E PROGRESSO**

  
**Município de Farol**

PORTARIA Nº 12/09/2015

SÍNDICA MARIA SENECA DE CARVALHO ROCHA DE SOUZA

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANIELA MARIA VITORIA KNAUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

I - Nomear a senhora ERIQUE CARINY DA ROCHA DE SOUZA, portadora do RG nº 8.815.449-2-PR, e do CPF nº 056.322.026-0, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**, com provimento em comissão eável 25, a partir de 20 de Junho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "José Senequem"  
 Farol, aos 17 de Junho de 2015.

Assinado no original

ANIELA MARIA VITORIA KNAUL  
 Prefeita

**UNIÃO E PROGRESSO**

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEP: 81.344-000

RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 1 - CEP: 81.344-000 - FONE: (41) 3441-1111

**2º TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de Francisca Pereira, 01 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCG/PP sob o nº 95.68.544/2004-26, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SP - PR e do CPF nº 348.255.71-33, residente e domiciliado na Rua José de Francisca Pereira, neste momento e nomeado neste ato, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado WEIRA E REITECHINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.802.440/01-65, situada na Rua Orlando Naves, 11, Vila Verde, Jd. Mirante, neste ato representado pelo Sr. ROMALDO REITECHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.732.822-2 e do CPF nº 223.731.155-50, residente e domiciliado na Rua Otonio Brasileiro, 11, Vila Verde, Paratubi, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, mediante o contrato original de acordo com o disposto no Art. 5º, Inciso II, da Lei 8.569/1992, mediante as condições e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 041/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, foi prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando até em 17/09/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS PARA ENTREGA DE SERVIÇOS E ENTREGA DO CONTRATO ORIGINAL:** O prazo de entrega dos serviços contratados e a entrega do contrato original, estabelecidos em 20 de Junho de 2014, são mantidos por este instrumento, acordado em nesta oportunidade a modificação dos mesmos.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de Maio de 2015


Claudio Leal  
 Prefeito Municipal


WEIRA E REITECHINSKI LTDA

Romaldo de Luc Castro  
 RG: 5.752.468-8  
 CPF: 037.242.552-29

**FIQUE LIGADO**

**TRAIL**  
 SAÚDE E PERFORMANCE  
 NOVIDADES E



  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEP: 81.344-000

RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 1 - CEP: 81.344-000 - FONE: (41) 3441-1111

**2º TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de Francisca Pereira, 01 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCG/PP sob o nº 95.68.544/2004-26, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SP - PR e do CPF nº 348.255.71-33, residente e domiciliado na Rua José de Francisca Pereira, neste momento e nomeado neste ato, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado WEIRA E REITECHINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.802.440/01-65, situada na Rua Orlando Naves, 11, Vila Verde, Jd. Mirante, neste ato representado pelo Sr. ROMALDO REITECHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.732.822-2 e do CPF nº 223.731.155-50, residente e domiciliado na Rua Otonio Brasileiro, 11, Vila Verde, Paratubi, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, mediante o contrato original de acordo com o disposto no Art. 5º, Inciso II, da Lei 8.569/1992, mediante as condições e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 042/2015.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 4.103,00 (Quatro Mil e Cem Reais) mantendo o item 1, mantendo o valor de R\$ 420,00 (Quarenta e Nove Reais e Quarenta Reais), e o item 2 com o valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) mantendo o valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 190.900,00 (Centos e Noventa Mil e Noventa Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, foi prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando até em 17/09/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS PARA ENTREGA DE SERVIÇOS E ENTREGA DO CONTRATO ORIGINAL:** O prazo de entrega dos serviços contratados e a entrega do contrato original, estabelecidos em 20 de Junho de 2014, são mantidos por este instrumento, acordado nesta oportunidade a modificação dos mesmos.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 17 de Junho de 2015

Claudio Leal  
 Prefeito Municipal

WEIRA E REITECHINSKI LTDA

Romaldo de Luc Castro  
 RG: 5.752.468-8  
 CPF: 037.242.552-29

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 SALA DO PATRIMÔNIO  
 Alameda B e Prefeitura S/Nº s, de 84102191-5  
 Anexo XIV, da Lei nº 4.330/64

EXERCÍCIO: 2011 PERÍODO: 12 DATA DE EMISSÃO: 31/12/2013

PÁGINA 1


ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARILÂNDIA	100000	kg	0,0000	0,0000					
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>				

**MOACIR**  
 DESINFECTANTE

**Mod**  
 Emprego

Sob a Din

E-mail: moacir@...  
 Fone: (44) 3523-...  
 Fax: (44) 3523-...  
 Rua: São José...  
 CEP: 87303-419

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CEP: 81.344-000

RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 1 - CEP: 81.344-000 - FONE: (41) 3441-1111

**2º TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de Francisca Pereira, 01 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCG/PP sob o nº 95.68.544/2004-26, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SP - PR e do CPF nº 348.255.71-33, residente e domiciliado na Rua José de Francisca Pereira, neste momento e nomeado neste ato, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado WEIRA E REITECHINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.802.440/01-65, situada na Rua Orlando Naves, 11, Vila Verde, Jd. Mirante, neste ato representado pelo Sr. ROMALDO REITECHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.732.822-2 e do CPF nº 223.731.155-50, residente e domiciliado na Rua Otonio Brasileiro, 11, Vila Verde, Paratubi, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, mediante o contrato original de acordo com o disposto no Art. 5º, Inciso II, da Lei 8.569/1992, mediante as condições e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 042/2015.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mantendo o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 19.500,00 (Dezoisete Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, foi prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando até em 17/09/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS PARA ENTREGA DE SERVIÇOS E ENTREGA DO CONTRATO ORIGINAL:** O prazo de entrega dos serviços contratados e a entrega do contrato original, estabelecidos em 20 de Junho de 2014, são mantidos por este instrumento, acordado nesta oportunidade a modificação dos mesmos.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 17 de Junho de 2015

Claudio Leal  
 Prefeito Municipal

WEIRA E REITECHINSKI LTDA

Romaldo de Luc Castro  
 RG: 5.752.468-8  
 CPF: 037.242.552-29

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 SALA DO PATRIMÔNIO  
 Alameda B e Prefeitura S/Nº s, de 84102191-5  
 Anexo XIV, da Lei nº 4.330/64

EXERCÍCIO: 2011 PERÍODO: 12 DATA DE EMISSÃO: 31/12/2013

PÁGINA 2

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>					<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>				

**EXTR**

SÚMULA DE EF

AGROSOLOS - COMÉ

do IAP, Licença de Ins

Agrotóxicos, End. Es

Luçoa, km 10, Sítio B

7092 Mamborê - Pr. er

**EXTR**

PEDIDO DE

LATICÍNIOS PETRICA

Operação nº 6086, par

de leite e derivados. E

em 17/07/2015.

**EXTR**

SÚMULA DE I

AGROSOLOS - COM

lequerer ao IAP, Licet

Agrotóxicos, End. Es

Luçoa, km 10, Sítio B

7092 Mamborê - Pr. er